

## DECRETO № 130 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE ACERVO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO do Senhor WALLACE YURI DE OLIVEIRA, portador do RG de n°23102918, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.033.115-89, para ocupar o cargo de Chefe Divisão de Acervo de Comunicação da Secretaria da Comunicação, Cultura e do Turismo, símbolo CCE-07, deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 07 de agosto de 2020.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO Prefeita